



Prefeitura  
**CAJATI**

## Memorando 14- 11.397/2024

1Doc

**De:** Isaura F. - SMS-DAS-DAS-CEODON

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 03/09/2024 às 15:06:23

**Setores envolvidos:**

SEDS, SEADM, SMS, SEADM-DAGEP, SMS-DAS-DAS-CEODON, SMS-DGS-AQUI, SMS-DGS-DAIS, SEDS-DAAF

### Envio de DFD | Kits de Higiene Bucal

Prezado, [Willian Makoto Hashiguchi Shiraishi - SEADM-DAGEP](#)

Segue anexo o Estudo Técnico Preliminar (ETP), devidamente preenchido e justificado.

Atenciosamente

—

**Isaura da Conceicao Oliveira de Freitas**

*Cirurgiã Dentista - RT*

**Anexos:**

ETP\_0142024\_Kits\_de\_higiene\_bucl\_e\_Escoas\_para\_bebes\_com\_anexo\_.pdf



# ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

## ETP nº 014/2024

Em conformidade com o Art. 18, § 1º da Lei 14.133/2021

Aquisição de kits de higiene bucal e escovas para bebês para manutenção dos estoques da Seção de Saúde Bucal de Cajati/SP.

**Unidade administrativa responsável:** Secretaria Municipal de Saúde  
**Seção de Saúde Bucal**

## 1. INTRODUÇÃO:

1.1 Este Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem como objetivo analisar a aquisição de kits de higiene bucal e escovas para bebês para manutenção dos estoques, necessários para atender às demandas das atividades de Prevenção e Promoção de Saúde Bucal, da Seção de Saúde Bucal da Secretaria Municipal de Saúde.

1.2 A iniciativa visa garantir a continuidade das atividades de Prevenção e Promoção de Saúde Bucal; os Kits de Higiene Bucal Infantil destina-se a distribuição as crianças das Creches e aos alunos do Ensino Infantil e Fundamental do Município de Cajati e Escovas para Bebês para distribuição às gestantes do Programa Rede Cegonha do município.

## 2. DA ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO VIGENTE:

2.1 Atualmente não contamos com nenhuma Ata de Registro de Preços (ARP) vigente, para a aquisição dos materiais deste ETP. As últimas ARP foram as de nº 073/2023-1 e a de nº 073/2023-2 – vinculada ao Pregão Eletrônico nº 107/2021.

2.2 A ARP se mostrou uma excelente opção para adquirir os kits de higiene bucal e escovas para bebês, devido à agilidade nas entregas e aos valores acessíveis.

## 3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, inc. I):

3.1 A necessidade de aquisição de kits de higiene bucal e escovas para bebês para a Seção de Saúde Bucal da Secretaria Municipal de Saúde de Cajati/SP é fundamental para assegurar a continuidade e a qualidade das atividades de prevenção e promoção de Saúde Bucal prestados à população. Os kits de higiene bucal e escovas para bebês são essenciais para a realização das atividades de educação em saúde bucal, garantindo a realização das atividades de escovação supervisionada às crianças das Creches e aos alunos do Ensino Infantil e Fundamental do Município de Cajati e a distribuição das Escovas para Bebês às gestantes, do Programa Rede Cegonha, incentivamos as boas práticas para a saúde bucal aos bebês.

3.2 As atividades de prevenção na saúde bucal são importantes por vários motivos, incluindo: \*Evitar problemas bucais: A prevenção ajuda a evitar problemas como cáries, gengivite, periodontite, mau hálito e outras doenças mais graves. \*Prevenir doenças sistêmicas: A saúde bucal em dia pode ajudar a prevenir doenças sistêmicas, como problemas cardiovasculares e diabetes. \*Economia: Prevenir é mais barato do que tratar. \*Bem-estar e autoestima: A saúde bucal favorece o bem-estar e a autoestima, pois ajuda a manter um hálito fresco e a ficar satisfeito com a aparência.

3.3 A manutenção adequada do estoque de kits de higiene bucal e escovas para bebês é crucial para a operacionalidade das atividades de Educação em Saúde Bucal, pois permite que os profissionais da equipe de saúde bucal possam executar em campo, os procedimentos de escovação supervisionada nas crianças das creches e alunos do ensino infantil e fundamental do município; também com a distribuição das escovas para bebês às gestantes estaremos orientando e incentivando as boas práticas de higiene bucal aos bebês. A ausência desses produtos comprometeria gravemente a realização das atividades de Educação em Saúde Bucal, resultando no agravamento das condições de saúde deste público alvo.

3.4 A aquisição dos kits de higiene bucal e escovas para bebês tem como finalidade assegurar o acesso da população as ações de prevenção e promoção em Saúde Bucal, ofertados na rede de atenção básica do Município de Cajati/SP, resguardando os princípios de equidade e justiça social. Vale ainda mencionar a Lei nº 14.572/2023, que institui a Política Nacional de Saúde Bucal no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para incluir a saúde bucal no campo de atuação do SUS. Este marco legal reforça o compromisso de garantir acesso integral as ações e serviços odontológicos de forma gratuita no SUS, reconhecendo a saúde bucal como um direito fundamental de todos os brasileiros.

3.5 As principais diretrizes do programa são baseadas no direito de todos os cidadãos a um sorriso saudável, o que é parte fundamental para uma vida digna, para o aumento da autoestima e para o exercício pleno da cidadania. A disponibilização de insumos para as Ações de Educação em Saúde Bucal adequados é, portanto, um elemento central para a implementação desta política pública, permitindo que o Município de Cajati/SP continue a oferecer serviços de saúde bucal de excelência, promovendo o bem-estar e a qualidade de vida da população.

#### **4. DA DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (Art. 18, § 1º, inc. II):**

4.1 O objeto em questão estará contemplado no Plano de Contratações Anual da Secretaria Municipal de Saúde de Cajati, alinhado com o planejamento desta Administração.

4.2 A falta de insumos para a realização das Ações de Educação em Saúde Bucal podem causar impactos negativos significativos nas políticas públicas de saúde. Primeiramente, a ausência desses produtos essenciais pode levar à interrupção das atividades de escovação supervisionada junto as crianças do município, aumentando os agravos a sua saúde bucal, pelo aumento da cárie dentária e demais doenças da cavidade bucal. Essa situação pode gerar insatisfação na população e prejudicar a eficácia dos serviços oferecidos pelo Sistema Único de Saúde (SUS). Além disso, a saúde pública pode ser diretamente prejudicada, uma vez que a escovação supervisionada tem efeito imediato na redução de placa bacteriana e gengivite durante sua aplicação nas escolas, sendo fator coadjuvante na redução da cárie dental à longo prazo quando associado aos dentífricos fluoretados. É necessário que o hábito de escovação seja incorporado e mantido, o que depende de reforços periódicos de instrução de higiene bucal, através de programas de prevenção e informação para que seja cultivado e mantido o interesse pelo autocuidado bucal.

4.3 A falta destes Kits de Higiene Bucal e Escovas para Bebês também pode exacerbar as desigualdades no acesso a prevenção e promoção de saúde bucal, especialmente para as populações mais vulneráveis, que dependem exclusivamente do SUS para seus cuidados odontológicos. Essa situação contraria os princípios de equidade e justiça social que fundamentam as políticas públicas de saúde. Além disso, a falta de ações de prevenção em Saúde Bucal podem afetar significativamente a qualidade de vida das crianças, causando aumento da cárie dentária e seus agravos a saúde bucal e geral, muitas vezes levando a dor, desconforto, dificuldades alimentares e impacto na autoestima.

4.4 Outro impacto relevante é o comprometimento das metas governamentais. A ausência de insumos

para a realização das Ações de Educação em Saúde Bucal pode impedir o cumprimento das metas estabelecidas pelas políticas públicas de saúde bucal, como as previstas na Política Nacional de Saúde Bucal. Isso pode resultar em avaliações negativas de desempenho, dificultar a obtenção de recursos e comprometer a credibilidade das gestões locais e estaduais na área da saúde. Além disso, a falta de prevenção e tratamento adequados pode levar a complicações de saúde mais graves e dispendiosas para o sistema público, como a necessidade de tratamentos complexos ou hospitalizações, aumentando a carga financeira sobre o SUS.

4.5 Esses impactos mostram a importância de garantir um fornecimento contínuo e adequado dos Kits de Higiene Bucal e Escova para Bebês, para as Ações de Educação em Saúde Bucal, como forma de proteger a saúde da população e assegurar o sucesso das políticas públicas de saúde.

## **5. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, inc. III):**

5.1 A contratada, além de cumprir com todas as obrigações que constarão no Edital, seus anexos e sua proposta, deve efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local que constarão no Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual deverá constar as indicações referentes a: marca, fabricante, procedência e Lote. Manter, durante toda a execução do contrato, compatibilidade com as obrigações assumidas.

5.2 As empresas participantes deverão apresentar os seguintes documentos:

5.2.1 Cópia autenticada de Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento da empresa participante da licitação, expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, em vigência, conforme Código Sanitário e Leis Complementares.

5.2.2 Cópia autenticada da Autorização de Funcionamento do Licitante, expedido pelo Ministério da Saúde ou de sua publicação no Diário Oficial da União ou extraída via Internet.

5.2.3 Declaração de que a(s) empresa(s) fabricante(s) dos materiais ofertados por sua empresa, possui(em) Certificado de Boas Práticas do Fabricante, expedido pelo Ministério da Saúde em vigência.

5.2.4 Comprovação de registro vigente no Ministério da Saúde, para todos os lotes cotados, através de comprovante emitido pela ANVISA, através da Internet, demonstrando sua vigência ou de cópia autenticada de uma das formas a seguir:

5.2.4.1 Publicação do Registro do Produto no Diário Oficial da União, demonstrando sua vigência ou Comprovante de Registro emitido pelo Ministério da Saúde, demonstrando sua vigência.

5.2.4.2 Em todos os casos acima, se a validade estiver vencida, apresentar também o Pedido de Revalidação do Registro (P1 e P2), datado do semestre anterior ao do vencimento.

5.2.4.3 Para os produtos odontológicos em que não seja necessário Registro a empresa deverá apresentar documento que comprove a dispensa do registro na ANVISA.

## **6. DAS ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, inc. IV):**

6.1 Segue, de forma detalhada, a listagem dos insumos e as especificações e quantitativos necessários, considerando a demanda da Secretaria:

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
1	6.000 KITS	<p><b>KIT DE HIGIENE BUCAL INFANTIL NO ESTOJO</b> - O kit de higiene bucal infantil deverá conter:</p> <p><b>ESTOJO PLÁSTICO</b>- Fabricado em plástico injetado em polipropileno (PP) e pigmentação atóxica, com matéria prima 100% virgem (inodoro, insípido, inócuo e pós-reciclável), inofensivos à saúde humana. Estojo rígido com abertura em gaveta (uma parte interna que se encaixa no interior da parte externa) ou no topo (uma parte superior menor tipo tampa que se encaixa na parte inferior maior). As partes que compõem o estojo devem se encaixarem perfeitamente, com trava que impeça a abertura quando transportado em bolsas ou mochilas escolares. Utilizado para proteger, organizar e transportar adequadamente a escova, creme e fio dental. Contendo pequenas saídas de ar. Destinado a acondicionar: 1 escova dental, 1 fio dental e 1 creme dental. O acabamento deverá ser perfeito. O estojo deverá apresentar superfície lisa e ser isento de rebarbas e/ou falhas. O lote dos estojos, na entrega, deverá ser de cores variadas: rosa, azul, amarela, verde, vermelha, entre outras cores. Deverá ser personalizado com logo do município e dizeres institucionais.</p> <p><b>ESCOVA DENTAL INFANTIL EXTRA MACIA:</b> Escova dental infantil que possua as seguintes características: Com 28 tufos distribuídos em: 3 tufos na primeira, sexta e sétima linha, 4 tufos da segunda a quinta linha, 2 tufos na oitava linha e 1 tufo na nona linha; Cerdas coloridas no centro que indiquem a quantidade recomendada de creme dental; Cabeça compacta oval que proteja a gengiva; Desenvolvida com material suave; <b>Cerdas extra macias</b> que proporcionem real limpeza em todos os dentes e que sejam bem fixadas ao corpo da escova, impedindo que as cerdas se soltem no ato da escovação dos dentes; Cabo antiderrapante emborrachado, com apoio para o polegar que proporcione maior conforto e controle; medindo cerca de 15,5 cm; A escova deve conter a marca impressa no cabo; Apresentando Registro na ANVISA/MS; embalada individualmente em embalagem lacrada. Indicada para higiene oral de crianças.</p> <p><b>CREME DENTAL:</b> Creme dental com micro partículas de Cálcio; Formula com Flúor ativo que penetre nos dentes para reter o cálcio natural, fortalecendo os dentes. Composição: Calcium Carbonate, Aqua, Sorbitol, Sodium Lauryl Sulfate, Sodium Monofluorophosphate, Cellulose Gum, Aroma, Tetrasodium Pyrophosphate, Sodium Bicarbonate, Benzyl Alcohol, Sodium Saccharin, Sodium Hydroxide. Contém Monofluorofosfato de Sódio - 1450 ppm de Flúor; Tubo de 50 gramas; Apresentando Registro na ANVISA/MS. Validade mínima de 18 meses da data de entrega.</p> <p><b>FIO DENTAL:</b> Embalagem com 25 metros. Contribui para evitar a formação da placa, prevenir o tártaro e as cáries. Validade mínima de 2 anos da data de entrega.</p>
2	1.000 UND	<p><b>ESCOVA DENTAL PARA BEBÊS DE 3 A 24 MESES, ACONDICIONADA EM ESTOJO E ADESIVO PARA IDENTIFICAÇÃO</b> - Escova dental com cabeça pequena e arredondada, cerdas ultra macias, indicada dos 6 aos 24 meses. Para a escovação dos primeiros dentinhos do bebê. Sua cabeça deverá ser pequena e arredondada, para melhor escovação. Com cerdas ultra macias, e rebaixadas, para permitir melhor remoção da placa bacteriana, sem machucar a delicada mucosa do bebê. Cabo ergonômico adequado para uma boa empunhadura do adulto, cabo mais alongado. Escova medindo aproximadamente 16,5 cm, cabo medindo aproximadamente 15cm e cabeça aproximadamente 1,5 cm. Com 13 tufos distribuídos em 3 fileiras, as duas externas com 4 tufos e a do meio com 5 tufos. Estojo que acondicione perfeitamente a escova, medindo aproximadamente 19 cm de comprimento e 2,5 cm de largura, em 2 partes sendo: base branca e tampa transparente, permitindo a visualização da escova e de fácil higienização. O estojo deverá conter um adesivo para identificação. O estojo e a escova deverão ser da mesma marca.</p>

## 7. DO LEVANTAMENTO DE MERCADO (Art. 18, § 1º, inc. V):

7.1 A contratação em questão é necessária para dar continuidade às atividades da Secretaria Municipal de Saúde. Não foram identificadas situações específicas ou de complexidade técnica que justifiquem outra abordagem. A solução mais adequada para atender aos interesses e necessidades da Administração é a contratação de uma pessoa jurídica especializada para fornecer os produtos com as especificações exigidas pela Secretaria de Saúde.

7.2 Considerando a grande diversidade de fabricantes, marcas, modelos e empresas fornecedoras desses produtos no mercado, a escolha se baseia nas especificações básicas necessárias e no menor preço encontrado. Não há outra solução no mercado que atenda à demanda, uma vez que a locação desses produtos não é comum e a produção pelo município é inviável.

7.3 Portanto, essa estratégia é economicamente e tecnicamente viável para a Administração Pública, pois oferece uma boa relação custo-benefício e qualidade na prestação do serviço.

## 8. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, inc. VI):

8.1 A pesquisa de preços foi realizada por meio de solicitação de orçamentos a possíveis fornecedores, conforme estabelecido no Art. 23, § 1º, IV, da Lei 14.133/21. Conforme detalhado no **Anexo I**.

8.2 A contratação está estimada em **R\$ 109.630,00** (cento e nove mil, seiscentos e trinta reais).

*8.2.1 Ressaltamos que os preços obtidos no DFD nº 003/2024, pela Seção de Saúde Bucal, foram obtidas com base na ARP de 2021 deste município. Ao realizarmos cotações com possíveis fornecedores, obtivemos orçamentos que refletiram os preços atuais do mercado, resultando em alterações nos valores, que são superiores, porém, mais condizentes com a realidade atual. Dessa forma, o preço estimado para este ETP é superior ao registrado no DFD.*

## 9. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (Art. 18, § 1º, inc. VII):

9.1 Diante da especificidade dos materiais necessários e das opções disponíveis, conclui-se que a melhor solução para atender ao interesse público é a aquisição de insumos odontológicos por meio de uma Ata de Registro de Preços, utilizando-se de potenciais fornecedores e fabricantes, com o objetivo de suprir as necessidades institucionais.

9.2 Além de ser uma necessidade nesses produtos no local odontológico, a compra oferece vantagens como agilidade na aquisição e garantia de qualidade nos atendimentos aos munícipes.

9.3 Todos os detalhes necessários para atender à demanda da Administração estarão descritos no Termo de Referência, incluindo as obrigações e responsabilidades da contratada, bem como outras especificidades do objeto.

## 10. DAS JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO (Art. 18 § 1º, inc. VIII):

10.1 Considerando que a licitação poderá ser realizada por item, onde o objeto é divisível, onde foi verificado não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia, e que levando em consideração o mercado fornecedor, a viabilidade técnica e econômica do parcelamento, o melhor

aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade, conclui-se pela necessidade da Administração em adotar o parcelamento da solução desta licitação através de itens, pois o objeto é divisível.

10.2 Diante disto, a contratação poderá ser realizada por meio de Pregão Eletrônico, com o tipo de julgamento sendo o de **menor preço por item**, visando à contratação através do Sistema de Registro de Preços, conforme estabelecido na Lei 14.133/21.

10.3 O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado.

10.4 Todos os detalhes necessários para atender à demanda da Administração estarão descritos no Termo de Referência, incluindo as obrigações e responsabilidades da contratada, bem como outras especificidades do objeto.

### **11. DO DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS (Art. 18, § 1º, inc. IX):**

11.1 A aquisição dos Kits de Higiene Bucal e das Escovas para Bebês visam garantir a continuidade das Ações de Prevenção e Promoção de Saúde Bucal ofertados à população, assegurando a diminuição da cárie dentária e seus agravos a saúde das crianças e a longo prazo a população.

11.2 Espera-se que essa aquisição resulte em uma diminuição dos índices tão alarmantes atualmente de cárie dental nas crianças e em consequência disto tenhamos no futuro jovens, adultos e idosos com melhor qualidade de Saúde Bucal e a curto prazo prevenindo complicações, reduzindo as necessidades de intervenções de urgência.

11.3 Além disso, com as Ações de Prevenção e Promoção de Saúde Bucal, principalmente com a execução da escovação supervisionada e aplicação tópica de flúor, possamos cumprir as metas estabelecidas pela Política Nacional de Saúde Bucal, promovendo a equidade no acesso aos serviços de saúde e fortalecendo a confiança da população no SUS.

11.4 Outro resultado esperado é a melhoria na qualidade de vida dos cidadãos, pois a prevenção às doenças e agravos na Saúde Bucal contribuem para a saúde geral, o bem-estar e a autoestima dos pacientes.

11.5 Assim, a aquisição desses insumos para prevenção buscam não apenas atender às demandas imediatas, mas também contribuir para a sustentabilidade e eficiência do sistema de saúde pública em Cajati/SP.

### **12. DAS PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO (Art. 18, § 1º, inc. X):**

12.1 Antes da celebração do contrato, a administração deve adotar algumas providências essenciais. Isso inclui verificar a regularidade fiscal e jurídica da empresa contratada, elaborar e obter autorização orçamentária, além de garantir o atendimento as qualificações técnicas mencionadas no Estudo Técnico Preliminar (ETP).

12.2 Essas medidas são fundamentais para garantir que a contratação seja realizada de forma adequada e em conformidade com as normas vigentes.

### **13. DAS CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES (Art. 18, § 1º, inc. XI):**



13.1 Esta contratação não possui correlação ou interdependência com outras contratações no âmbito da Secretaria de Saúde.

#### 14. DA DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS (Art. 18, § 1º, inc. XII):

14.1 Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios dos órgãos fiscalizadores quanto à sua atividade.

#### 15. DO POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA (Art. 18, § 1º, inc. XIII):

15.1 O posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina é favorável, considerando que a aquisição dos insumos para as Ações de Prevenção e Promoção de Saúde Bucal é essencial para garantir a continuidade e a qualidade dos serviços prestados pela Seção de Saúde Bucal.

15.2 A contratação é plenamente adequada e justificada, uma vez que atende diretamente às demandas de saúde bucal da população, assegura o cumprimento das metas estabelecidas pelas políticas públicas de saúde e reforça os princípios de equidade e justiça social.

15.3 A aquisição desses materiais não apenas mantém a operacionalidade do serviço, mas também promove a saúde e o bem-estar da comunidade, sendo, portanto, uma medida necessária e de grande relevância para o município.

#### 16. RESPONSÁVEIS

Conforme o Memorando nº 11.397/2024 na plataforma 1Doc, onde foi designada a servidora para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, visando à elaboração de Estudo Técnico Preliminar (ETP), como parte das demandas para fins de "Aquisição de Kits de Higiene Bucal Infantil e Escovas para Bebês", a saber:

**Isaura da C. Oliveira de Freitas**  
**RT de Odontologia**

# ANEXO I



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.com.br](mailto:compras@cajati.com.br)



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

### EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS – Dezembro de 2021

As descrições completas dos itens que compõem a Ata estão disponíveis no site da Prefeitura em

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br), link **EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**

Extrato de Termo de Ata de Registro de Preços nº **067/2021-1** Modalidade: Pregão Eletrônico nº 098/2021 (ata de Registro de Preços), que objetiva a Aquisição de troféus e medalhas para o Projeto Superação, Campeonatos/ Eventos Esportivos da Prefeitura do Município de Cajati - SP, conforme Termo de Referência, por período de 12 (doze) meses na modalidade de **PREGÃO**, por meio de sistema ELETRÔNICO, através de Sistema de Registro de Preços (SRP). Detentora do Termo de Registro de Preços: **COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA - EPP**:

LOTE	DESCRIÇÃO	Apresentação	Qtde	Valor Unitário	Marca / Fabricante
1	Medalha confeccionada em metal Zamak ou similar, em 3D na frente brasão da Prefeitura em alto relevo esmaltado, 70 x 65 x 3 mm, no verso logo e gravação do evento por impressão digital, fita em tecido sublimado personalizado medindo 800 x 30 mm (prata, dourada e bronze)	Peça	4490	R\$ 11,50	Rema
2	Troféu de 90 cm em MDF recortado personalizado, com tubos em aço cromado e bola de futebol em ABS bronze e peças em metal com gravação e logotipo	Peça	60	R\$ 74,33	Criart
3	Troféu de 80 cm em MDF recortado personalizado, com tubos em aço cromado e bola de futebol em ABS bronze e peças em metal com gravação e logotipo	Peça	20	R\$ 68,83	Criart
4	Troféu de 70 cm em MDF recortado personalizado, com tubos em aço cromado e bola de futebol em ABS prata e peças em metal com gravação e logotipo	Peça	20	R\$ 64,33	Criart
5	Troféu de 60 cm em MDF recortado personalizado, com tubos em aço cromado e bola de futebol em ABS prata e peças em metal com gravação e logotipo	Peça	20	R\$ 60,33	Criart
6	Troféu de 25 cm em MDF e metal, personalizado, com gravação e logotipo	Peça	24	R\$ 44,00	Criart
7	Troféu de 45 cm em MDF e metal, personalizado, com gravação e logotipo.	Peça	60	R\$ 54,83	Criart
8	Troféu de 50 cm em MDF recortado personalizado, com tubos em aço cromado e bola de futebol em ABS prata e peças em metal com gravação e logotipo	Peça	50	R\$ 59,33	Criart
9	Troféu de 45 cm em MDF recortado personalizado, com tubos em aço cromado e bola de futebol em ABS prata e peças em metal com gravação e logotipo.	Peça	20	R\$ 54,67	Criart
10	Troféu de 40 cm em MDF recortado personalizado, com tubos em aço	Peça	20	R\$ 54,33	Criart



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.com.br](mailto:compras@cajati.com.br)



<p>funcionalidades (marcação de ponto, configuração/mudança de data e horário, cadastramento de novas digitais de funcionários, coleta de dados e demais ações que são inerentes ao seu uso), para casos de falta de energia elétrica; - Disponibilizar a emissão de relação instantânea de marcações de ponto efetuadas nas últimas 24 horas; - Possibilidade de identificação e operação em modo 1:1 ou 1:N; - Marcações são registradas permanentemente na memória, permitindo que sejam recuperadas em caso de perda de dados; - Entregar, no mínimo, 2 chaves para abertura do relógio; - Garantia de 24 meses sendo: in loco, sem cobrança de adicionais nas manutenções (deslocamento, peças ou mesmo a troca do relógio). - Cd de instalação do programa em PC e/ou outra forma de programa de sistema utilizado. - Curso básico para manuseio do relógio realizado por um técnico (in loco) assim que homologado o pedido</p>			
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--

Assinatura: 16.12.2021. Vigência: 12 meses. Proponentes: 06. Cajati, 16 de dezembro de 2021. LEANDRO DE MORAIS – Pregoeiro. LUIZ HENRIQUE KOGA – Prefeito Municipal.

Extrato de Termo de **Ata de Registro de Preços nº 073/ 2021-1 Modalidade: Pregão Eletrônico nº 107/ 2021** (ata de Registro de Preços), que objetiva a Aquisição de kits de higiene bucal infantil para distribuição aos alunos do Ensino Fundamental e Infantil do Município de Cajati e Escovas para bebês para distribuição às gestantes do Programa Rede Cegonha, por período de 12 (doze) meses na modalidade de **PREGÃO**, por meio de sistema ELETRÔNICO, através de Sistema de Registro de Preços (SRP). Detentora do Termo de Registro de Preços: **UP DENT IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMERCIAL LTDA - EPP:**

LOTE	DESCRIÇÃO	Apresentação	Qtde	Valor Unitário	Marca / Fabricante / Registro MS
1	<p><b>KIT DE HIGIENE BUCAL INFANTIL NO ESTOJO</b> – O Kit de higiene bucal infantil deverá conter: • ESTOJO PLÁSTICO: *Fabricado em plástico injetado em polipropileno (PP) e pigmentação atóxica, com matéria prima 100% virgem (inodoro, insípida, inócua e pós-reciclável), inofensivos a saúde humana. *Estojo rígido com abertura frontal ou em gaveta. Utilizado para proteger, organizar e transportar adequadamente a escova, creme e fio dental. Contendo pequenas saídas de ar. Com divisão interna, separando a escova dental do creme dental e do fio dental no próprio estojo, não podendo ser a divisória separada do corpo do estojo. Destinado a Acondicionar: 1 escova dental, 1 fio dental e 1 creme dental. O acabamento deverá ser perfeito. O estojo deverá apresentar superfície lisa e ser isento de rebarbas e/ou falhas. O fechamento do estojo deverá ser seguro impedindo a sua abertura quando transportado em mochilas escolares. O lote dos estojos, na entrega, deverá ser de cores variadas: rosa, azul, amarela, verde e vermelha. *Deverá ser personalizado com logo do município é dizeres institucionais. • ESCOVA DENTAL INFANTIL EXTRA MACIA: Escova dental infantil que possua as seguintes características: *Com 28 tufos distribuídos</p>	Kit	5800	R\$ 7,50	<p><b>Escovinha – Escova dental Infantil DENTAL K – Creme dental ICE CLEAN – Fio dental HIGIX</b></p>





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.com.br](mailto:compras@cajati.com.br)



<p>em: 3 tufos na primeira, sexta e sétima linha, 4 tufos da segunda a quinta linha, 2 tufos na oitava linha e 1 tufo na nona linha; *Cerdas coloridas no centro que indiquem a quantidade recomendada de creme dental; *Cabeça compacta oval que proteja a gengiva; *Desenvolvida com material suave; *Cerdas extra macias sem multinível que proporcionem real limpeza aos dentes, grandes ou pequenos. *Cabo antiderrapante emborrachado, com apoio para o polegar que proporcione maior conforto e controle; *Medindo cerca de 15,5 cm; *A escova deve conter a marca impressa no cabo; *Apresentando Registro na ANVISA/ MS; *Embalada individualmente em embalagem lacrada. *Indicada para higiene oral de crianças. • CREME DENTAL: *Creme dental com micro partículas de Cálcio; *Formula com Flúor ativo que penetre nos dentes para reter o cálcio natural, fortalecendo os dentes. *Com 1.100 a 1.500 ppm de flúor; *Tubo de 50 gramas; *Apresentando Registro na ANVISA/ MS. *Validade mínima de 18 meses da data de entrega. FIO DENTAL: *Embalagem com 25 metros. *Contribui para evitar a formação da placa, prevenir o tártaro e as cáries. *Validade mínima de 2 anos da data de entrega.</p>	
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--

Assinatura: 17.12.2021. Vigência: 12 meses. Proponentes: 04. Cajati, 17 de dezembro de 2021. LEANDRO DE MORAIS – Pregoeiro. LUIZ HENRIQUE KOGA – Prefeito Municipal.

Extrato de Termo de **Ata de Registro de Preços nº 073/ 2021-2** Modalidade: **Pregão Eletrônico nº 107/ 2021** (ata de Registro de Preços), que objetiva a Aquisição de kits de higiene bucal infantil para distribuição aos alunos do Ensino Fundamental e Infantil do Município de Cajati e Escovas para bebês para distribuição às gestantes do Programa Rede Cegonha, por período de 12 (doze) meses na modalidade de **PREGÃO**, por meio de sistema **ELETRÔNICO**, através de Sistema de Registro de Preços (SRP). Detentora do Termo de Registro de Preços: **VALLEMED COMERCIAL EIRELI - EPP**:

LOTE	DESCRIÇÃO	Apresentação	Qtde	Valor Unitário	Marca / Fabricante / Registro MS
2	<p><b>ESCOVA DENTAL PARA BEBÊS DE 3 A 24 MESES, ACONDICIONADA EM ESTOJO E ADESIVO PARA IDENTIFICAÇÃO:</b> Escova dental com cabeça pequena e arredondada, cerdas ultra macias, indicada dos 6 aos 24 meses. Para a escovação dos primeiros dentinhos do bebê. Sua cabeça deverá ser pequena e arredondada, para melhor escovação. Com cerdas ultra macias, e rebaixadas, para permitir melhor remoção da placa bacteriana, sem machucar a delicada mucosa do bebê. Cabo ergonômico adequado para uma boa empunhadura do adulto, cabo mais alongado. Escova medindo aproximadamente 16,5 cm, cabo medindo aproximadamente 15cm e cabeça aproximadamente 1,5 cm. Com 13 tufos distribuídos em 3 fileiras, as duas externas com 4 tufos e a do meio com 5 tufos. Estojo que acondicione perfeitamente a escova, medindo aproximadamente 19 cm de comprimento e 2,5 cm de largura, em 2 partes sendo: base branca e tampa transparente, permitindo a visualização da escova e de fácil higienização. O estojo deverá conter um adesivo para identificação. O estojo e a escova deverão ser da mesma marca</p>	Unidade	1000	R\$ 11,90	<b>Powerdent</b>

Assinatura: 17.12.2021. Vigência: 12 meses. Proponentes: 04. Cajati, 17 de dezembro de 2021. LEANDRO

Assinado por 1 pessoa: ISaura da CONCEIÇÃO OLIVEIRA DE FREITAS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6209-0618-4158-60B2> e informe o código 6209-0618-4158-60B2





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

*Estado de São Paulo*

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) – [compras@cajati.com.br](mailto:compras@cajati.com.br)



**CADASTRAL - CRC** permite aos interessados a participação em licitações nas modalidades **CONVITE**, quando não for convidada pelo órgão licitante, e, nas **TOMADAS DE PREÇOS, CONCORRÊNCIAS PÚBLICAS e PREGÃO**, possibilitando a substituição de documentos necessários à habilitação, conforme o caso (previsão no respectivo edital). O **CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC** somente será expedido às pessoas jurídicas e pessoas físicas que solicitar em no ato de inscrição no Cadastro de Fornecedores e Prestadores de Serviços a expedição desta certificação, desde o requerente atender todas as exigências deste Edital. A emissão do **CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC** não pressupõe a participação em licitações. Os interessados deverão acompanhar a divulgação dos editais da Edilidade através da Imprensa Oficial do Município de Cajati e jornal de grande circulação regional, Diário Oficial do Estado, site da Prefeitura do Município de Cajati - SP e no Quadro de Avisos da Edilidade, conforme a modalidade respectiva.





Centro Odontologico &lt;odontocajati@gmail.com&gt;

## Cotações

**André C Santos** <andre.m3med@gmail.com>  
Para: "odontocajati@gmail.com" <odontocajati@gmail.com>

2 de setembro de 2024 às 15:45

Boa tarde Dra. Isaura!

Segue anexo a cotação dos kits de higiene bucal infantil e das escovas para bebê.

Qualquer dúvida estou à disposição.

Atenciosamente,

André C. Santos  
41 98855-7090  
41 3667-3916

### 2 anexos

-  **Cotação Escova Bebê Cajati 02.09.2024.pdf**  
162K
-  **Cotação kit infantil Cajati 02.09.2024.pdf**  
167K

Assinado por 1 pessoa: ISaura da CONCEIÇÃO OLIVEIRA DE FREITAS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6209-0618-4158-60B2> e informe o código 6209-0618-4158-60B2





Rua Jerônimo Busato Filho, 88 - Estância Pinhais - Pinhais/Pr.  
CNPJ: 27.663.760/0001-35 I.E : 90749259-17  
Fone: 41.3667-3916 - e-mail: andre.m3med@gmail.com

**COTAÇÃO DE PREÇOS****Nº****0209i 2024****PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI/SP**

ESPECIFICAÇÕES DO MATERIAL	ÍTEM	QTD.	UNID.
KIT DE HIGIENE BUCAL INFANTIL NO ESTOJO - O kit de higiene bucal infantil deverá conter: ESTOJO PLÁSTICO- Fabricado em plástico injetado em polipropileno (PP) e pigmentação atóxica, com matéria prima 100% virgem (inodoro, insípido, inócuo e pós-reciclável), inofensivos à saúde humana. Estajo rígido com abertura em gaveta (uma parte interna que se encaixa no interior da parte externa) ou no topo (uma parte superior menor tipo tampa que se encaixa na parte inferior maior). As partes que compõem o estajo devem se encaixarem perfeitamente, com trava que impeça a abertura quando transportado em bolsas ou mochilas escolares. Utilizado para proteger, organizar e transportar adequadamente a escova, creme e fio dental. Contendo pequenas saídas de ar. Destinado a acondicionar: 1 escova dental, 1 fio dental e 1 creme dental. O acabamento deverá ser perfeito. O estajo deverá apresentar superfície lisa e ser isento de rebarbas e/ou falhas. O lote dos estojos, na entrega, deverá ser de cores variadas: rosa, azul, amarela, verde, vermelha, entre outras cores. Deverá ser personalizado com logo do município e dizeres institucionais. ESCOVA DENTAL INFANTIL EXTRA MACIA: Escova dental infantil que possua as seguintes características: Com 28 tufos distribuídos em: 3 tufos na primeira, sexta e sétima linha, 4 tufos da segunda a quinta linha, 2 tufos na oitava linha e 1 tufo na nona linha; Cerdas coloridas no centro que indiquem a quantidade recomendada de creme dental; Cabeça compacta oval que proteja a gengiva; Desenvolvida com material suave; Cerdas extra macias que proporcionem real limpeza em todos os dentes e que sejam bem fixadas ao corpo da escova, impedindo que as cerdas se soltem no ato da escovação dos dentes; Cabo antiderrapante emborrachado, com apoio para o polegar que proporcione maior conforto e controle; medindo cerca de 15,5 cm; A escova deve conter a marca impressa no cabo; Apresentando Registro na ANVISA/MS; embalada individualmente em embalagem lacrada. Indicada para higiene oral de crianças. CREME DENTAL: Creme dental com micro partículas de Cálcio; Formula com Flúor ativo que penetre nos dentes para reter o cálcio natural, fortalecendo os dentes. Composição: Calcium Carbonate, Aqua, Sorbitol, Sodium Lauryl Sulfate, Sodium Monofluorophosphate, Cellulose Gum, Aroma, Tetrasodium Pyrophosphate, Sodium Bicarbonate, Benzyl Alcohol, Sodium Saccharin, Sodium Hydroxide. Contém Monofluorofosfato de Sódio - 1450 ppm de Flúor; Tubo de 50 gramas; Apresentando Registro na ANVISA/MS. Validade mínima de 18 meses da data de entrega. FIO DENTAL: Embalagem com 25 metros. Contribui para evitar a formação da placa, prevenir o tártaro e as cáries. Validade mínima de 2 anos da data de entrega.	1	6.000	KIT 15,79
	<b>QTD TTL</b>	<b>6.000</b>	
<b>MARCA:</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO:</b>	15,79	<b>TOTAL</b>
			94.740,00

02/09/2024

**PRAZO DE ENTREGA:** 15 DIAS  
**PRAZO DE PAGAMENTO:** 28 DIAS  
**OBS: FRETE CIF**

**ANDRÉ CASSIO DOS SANTOS**  
**R.G: 6.956.739-8 SESP/PR**

Assinado por 1 pessoa: ISaura da CONCEIÇÃO OLIVEIRA DE FREITAS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6209-0618-4-158-60B2> e informe o código 6209-0618-4158-60B2







Rua Jerônimo Busato Filho, 88 - Estância Pinhais - Pinhais/Pr.  
CNPJ: 27.663.760/0001-35 I.E : 90749259-17  
Fone: 41.3667-3916 - e-mail: andre.m3med@gmail.com

**COTAÇÃO DE PREÇOS****Nº 0209ebb/ 2024****PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI/SP**

ESPECIFICAÇÕES DO MATERIAL	ÍTEM	QTD.	UNID.
ESCOVA DENTAL PARA BEBÊS DE 3 A 24 MESES, ACONDICIONADA EM ESTOJO E ADESIVO PARA IDENTIFICAÇÃO	1	1.000	KIT 14,89
- Escova dental com cabeça pequena e arredondada, cerdas ultra macias, indicada dos 6 aos 24 meses. Para a escovação dos primeiros dentinhos do bebê. Sua cabeça deverá ser pequena e arredondada, para melhor escovação. Com cerdas ultra macias, e rebaixadas, para permitir melhor remoção da placa bacteriana, sem machucar a delicada mucosa do bebê. Cabo ergonômico adequado para uma boa empunhadura do adulto, cabo mais alongado. Escova medindo aproximadamente 16,5 cm, cabo medindo aproximadamente 15cm e cabeça aproximadamente 1,5 cm. Com 13 tufo distribuídos em 3 fileiras, as duas externas com 4 tufo e a do meio com 5 tufo. Estojo que acondicione perfeitamente a escova, medindo aproximadamente 19 cm de comprimento e 2,5 cm de largura, em 2 partes sendo: base branca e tampa transparente, permitindo a visualização da escova e de fácil higienização. O estojo deverá conter um adesivo para identificação. O estojo e a escova deverão ser da mesma marca			
<b>MARCA:</b>		<b>PREÇO UNITÁRIO:</b>	14,89
	<b>QTD TTL</b>	<b>TOTAL</b>	<b>1.000</b> 14.890,00

02/09/2024

**PRAZO DE ENTREGA:** 15 DIAS  
**PRAZO DE PAGAMENTO:** 28 DIAS  
**OBS: FRETE CIF**

**ANDRÉ CASSIO DOS SANTOS**  
**R.G: 6.956.739-8 SESP/PR**

Assinado por 1 pessoa: ISaura da CONCEIÇÃO OLIVEIRA DE FREITAS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6209-0618-4158-60B2> e informe o código 6209-0618-4158-60B2





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6209-0618-4158-60B2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ISAURA DA CONCEICAO OLIVEIRA DE FREITAS (CPF 103.XXX.XXX-05) em 03/09/2024 15:07:06 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6209-0618-4158-60B2>